# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Administrativos*** ..... 2
Outros atos administrativos ..... 2
***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 3
Audiência Pública ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES


**Prefeitura Municipal de Itirapina**
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Administrativos**

**Outros atos administrativos**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA**
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N.º- 053/2025

**Contribuinte:** ANTONIO JESUS DE QUEIROZ
**CPF:** 028.027.118-22
**Endereço:** RUA 06 **N°**500 PLANALTO SERRA VERDE
**Município:** ITIRAPINA **CEP:** 13531-356

Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de dezembro do ano de 2025, nesta cidade de Itirapina, estado de São Paulo, foi por esta Divisão de Fiscalização Tributária verificado que, o contribuinte acima identificado, praticou infrações previstas no Código Tributário Municipal e está sendo penalizado conforme abaixo.

**Infrações:** Descumprimento do Termo de Início de Ação Fiscal n°022/2024, o qual notificou para que apresentasse defesa referente a transação realizada em março/2020, imóvel de Inscrição Imobiliária n°01.12.012.0368.001. mediante processo administrativo n°2576/2025 (vinc. ao proc. 3009/2024).

**Penalidades:** Em consequência, foi o mesmo por mim autuado e incorrido em multa de R$ 1.806,87 (um mil, oitocentos e seis reais e oitenta e sete centavos), com base no artigo 107, inciso X, da Lei Municipal nº 1.936, 27 de dezembro de 2001, ficando, outrossim, intimado a efetuar o recolhimento desta importância ao cofre público do Município de Itirapina, o qual já fica lançado de ofício, ou apresentar defesa dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento deste, conforme artigos 132 e 136, da Lei Municipal nº 1.936, 27 de dezembro de 2001.
Decorridos os prazos acima referidos, sem impugnação ou pagamento, o débito acrescido das cominações legais, será imediatamente inscrito em Dívida Ativa, para efeito da cobrança efetiva.

Itirapina, 22 dezembro de 2025, às 12:57h.

TABATA RAFAELA GONCALVES:439174 03897
Assinado de forma digital por TABATA RAFAELA GONCALVES:43917403897
Dados: 2026.02.25 16:13:29 -03'00'

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016




**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**

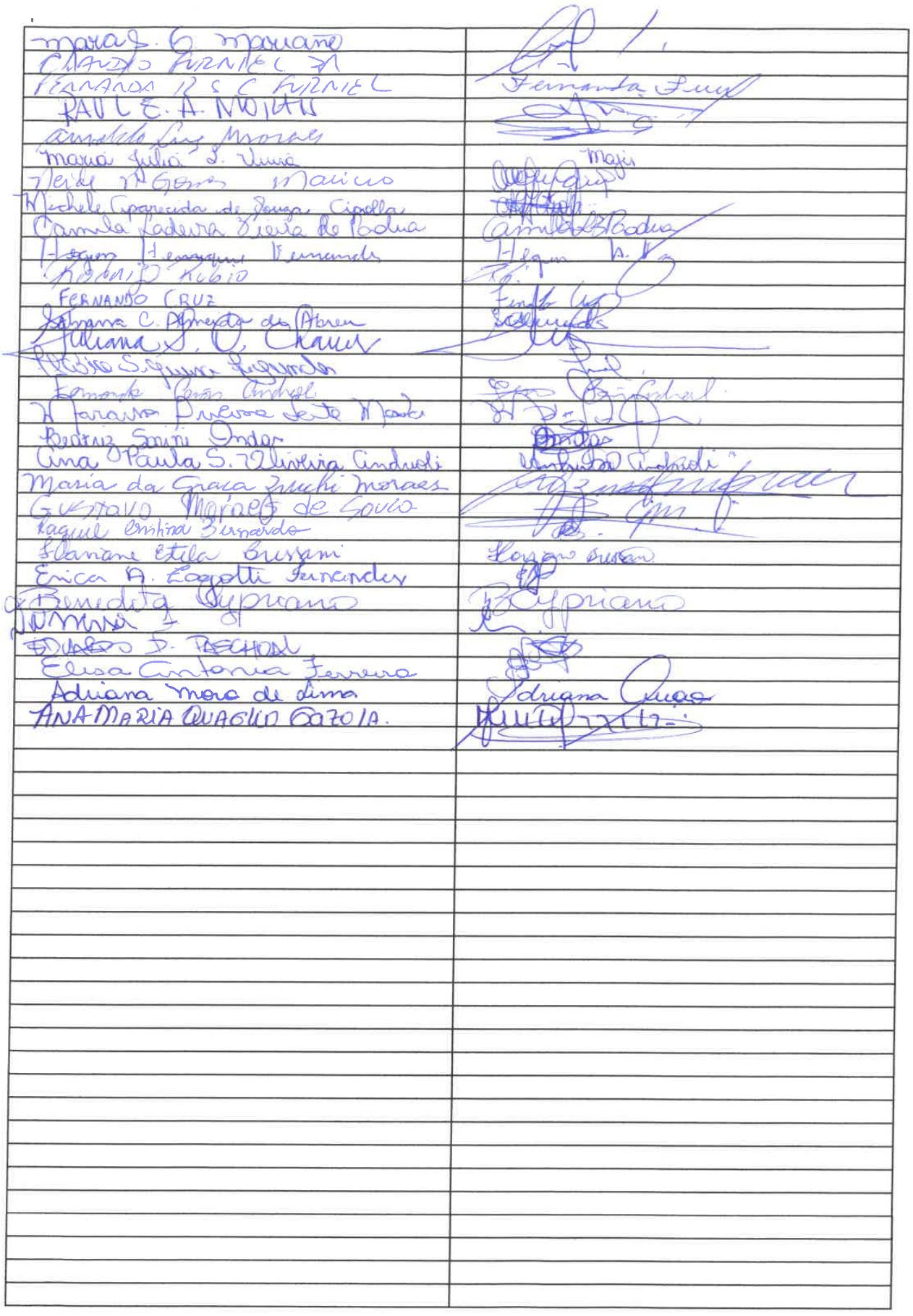
**Audiência Pública**

### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

**3º Quadrimestre de 2025**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 18:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, 67 - Centro, nesta cidade de ITIRAPINA, Estado de São Paulo, e em atenção ao artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e conforme convite ao público em geral, datado de 19 de fevereiro de 2026, afixado em locais de acesso comum, e publicado no Diário Oficial do Município de Itirapina de 19 de fevereiro de 2026, elaborado pelo Poder Executivo, reuniram-se o Poder Executivo, o Poder Legislativo, através da Comissão de Políticas Públicas, tendo como membros, os senhores vereadores Gabriel Ferrari Rebello, Keila Schmidt e Marcelo Fidêncio, funcionários municipais , e demais pessoas da comunidade, para uma audiência pública com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais, referentes ao 3º Quadrimestre de 2025. Aberto os trabalhos, o Sr. Claudio Furniel Junior, Superintendente do Tesouro Municipal, agradeceu ao Presidente do Legislativo, Sr. Gabriel Ferreira Gobbi, em ceder as dependências da Câmara Municipal para a realização da audiência e em seguida, esclareceu aos presentes a finalidade da audiência que ora se realiza e, após breves esclarecimentos, apresentou o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Demonstrativo dos Resultados Nominal e Primário e Apuração do Índice de Pessoal, respectivamente, em atendimento ao artigo 53, inciso III da LC 101/00, e explicou aos presentes que as previsões: dos valores das receitas e despesas; do resultado nominal, que é o conceito fiscal mais amplo e representa a diferença entre o fluxo agregado de receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e de despesas totais (inclusive com juros); do resultado primário (que é definido pela diferença entre as receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas com rendimentos e despesas com juros), e do estoque da dívida consolidada, que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender a desequilíbrio orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos, foram estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada para o presente exercício. O valor da Dívida Consolidada no início do exercício de 2025 era de R$ 14.712.316,08 e no final do quadrimestre passou a ser de R$ 12.791.742,94, ou seja, com uma redução de R$ -1.920.573,14. Esclareceu ainda, que a Dívida Consolidada Líquida, representa o montate da Dívida Consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, finalizou o quadrimestre em R$ -8.781.804,81 ou seja, os ativos financeiros são superiores ao estoque da dívida, pois a dívida é negativa, demonstrando situação favorável ao equilíbrio financeiro. O valor previsto das receitas fiscais líquidas eram de R$ 161.421.942,82 e ao final do quadrimestre foi efetivamente arrecadado o valor de R$ 153.682.911,35. O valor previsto das despesas fiscais líquidas era de R$ 176.426.802,18, e ao final do quadrimestre as despesas liquidadas somaram o valor de R$ 152.073.386,05. Esclareceu ainda, que o resultado primário previsto atualizado era de R$ -15.004.859,36, e encerrou-se o quadrimestre com um resultado primário, cálculo acima da linha, de R$ 1.609.525,30, superior ao previsto na LDO, que é de R$ 1.083.088,19. O Resultado Nominal no final do quadrimestre foi de R$ 4.570.725,62. As despesas de pessoal somaram o valor de R$ 77.272.249,39, que fazendo o cálculo sobre a Receita Corrente Líquida computada, no valor de R$ 154.653.162,93, apurou-se o índice de pessoal, no quadrimestre em 49,96%, ou seja, abaixo dos índices legal e prudencial. No ensejo, informou que Viviane Século Sabaini - CRA 150032, responsável pelo Controle interno Municipal, tomou ciência do relatório técnico, além de acompanhar, que as metas fiscais estão sendo cumpridas, bem como, os limites das despesas com pessoal. A seguir , fez diversas explanações sobre controle de gastos em todas as áreas, e disse que é necessário sempre atender a Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi aberta sessão, para livre discussão, para quem quisesse fazer uso da palavra, sendo que todos os presentes estavam satisfeitos com as explicações que foram colocadas na audiência. Nada mais havendo a tratar, foi agradecida a presença dos senhores vereadores Gabriel Ferrari Rebello, Keila Schmidt e Marcelo Fidêncio e de todos os demais presentes, e determinado, que se lavrasse a presente ata da audiência pública, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.***

| | |
|---|---|
| Gilberto Aparecido da Silva Junior | |
| Melissa A. Lima | |
| Maria Regina de Lima Soares | |



| | |
|---|---|
| | |
| | |
| | |

### AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE 3ª QUADRIMESTRE DE 2025

Aos vinte e quatro de fevereiro de 2026, às dezoito horas, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Três, nº. 67 - Centro, nesta cidade de Itirapina, Estado de São Paulo, em atenção ao artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/93, ao artigo 36 da L.C. 101/00 e ao Comunicado SDG 023/2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e conforme convite ao público em geral, divulgado a partir de 19 de fevereiro de 2026 , afixado em locais de acesso ao público, e publicado no Diário Oficial do Município de Itirapina de 19 de fevereiro de 2026 , elaborado pelo Poder Executivo. Reuniram-se o Poder Executivo, o Poder Legislativo, funcionários municipais de vários setores e demais pessoas da comunidade para uma Audiência Pública com a finalidade de discutir e analisar os relatórios sobre financiamento das ações e serviços de Saúde, relativos ao 3º quadrimestre de 2025. Abertos os trabalhos pelo Superintendente do Tesouro Municipal, Senhor Claúdio Furniel Junior, onde o Presidente do Legislativo foi agradecido por ceder as dependências da Câmara Municipal para a realização da audiência, e na oportunidade, esclareceu aos presentes a finalidade da audiência que ora se realizava. Após breves esclarecimentos, expôs o relatório técnico, elaborado pelo senhor Carlos Alberto Rodrigues, Contador, de acordo com os modelos disponibilizados por meio do Projeto AUDESP (Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), referente aos valores acumulados até o quadrimestre em questão. No ensejo, informou que a Controladora Geral do Município, a senhorita Viviane Século Sabaini, tomou ciência do relatório técnico, além de acompanhar regularmente se o índice de 11,17% está sendo devidamente aplicado na Saúde. Em linguagem simples e objetiva, apresentou os valores, em que as Receitas Resultantes de Impostos e Transferências de Impostos foram da ordem de **R$ 111.598.128,01**; os valores recebidos da União e do Estado para a área da Saúde, somados com as demais receitas adicionais, foram de **R$ 7.492.415,82.** A despesa empenhada somou a quantia de **R$29.201.376,52** ; a despesa liquidada somou a quantia de **R$ 29.191.904,57** e a despesa paga foi de **R$ 28.663.948,80** que, excluindo-se as receitas adicionais, perfazem o total líquido aplicado na saúde de 26,17% em relação à despesa empenhada; 26,16% em relação à despesa liquidada e de 25,68% em relação à despesa paga referentes à fonte de recurso e ao código de aplicação número 01-310.00 (recursos próprios - saúde), e em resumo, esclareceu que o período foi finalizado com o índice de aplicação acima do limite mínimo constitucional de 15%. Após as análises financeiras, apresentou os seguintes em seguida, a palavra foi dada à Secretaria Municipal de Saúde Adriana Moro de Lima, onde apresentou os dados sobre a Saúde do Município neste terceiro quadrimestre: foram realizados cerca de 13.643 atendimentos no Hospital São José, 11.055 na Atenção Básica, 1.876 atendimentos odontológicos; mais de 77.318 mil procedimentos realizados na Atenção Básica, entre consultas médicas, visitas domiciliares, aferição de pressão arterial, curativos simples e outros procedimentos correlatos; também ocorreram, aproximadamente, 5.459 atendimentos por especialistas; por volta de 2.440 pacientes passaram pelos

serviços de fisioterapia; 548 atendimentos psicológicos; além dos atendimentos, ocorreram ações de prevenção sobre tabagismo e outras dependências químicas, doenças sexualmente transmissíveis e saúde mental; a vacinação de crianças a adolescentes atingiu cerca de 2.918 pacientes; exames laboratoriais foram em torno de 41.668 realizados, e mais de 1.433.640 de remédios distribuídos, atendendo 7.720 pessoas; o Município também disponibilizou transporte para levar os pacientes em consultas e procedimentos em outras cidades; o SAMU realizou 302 atendimentos, desde lactentes até idosos acima de 90 anos; a Vigilância Sanitária realizou, dentro dos seus diversos seguimentos, 235 atendimentos e a Vigilância Epidemiológica, 1.085; com o programa de castração móvel, foram realizadas 356 cirurgias, entre gatos e cachorros; também foram oferecidas mais de 1095 dietas enterais em pó e líquidas, além de 149 fórmulas infantis diversas e quase 26.484 mil fraldas geriátricas. Após apresentar, por meio de slides, todos esses custos e serviços prestados na área da saúde, esclareceu ainda que a administração não mede esforços para que o setor melhore cada vez mais e ofereça um serviço de qualidade a todos os munícipes. Na sequência, foi aberta a sessão para quem quisesse fazer uso da palavra. Como ninguém se manifestou e demonstraram estar satisfeitos com as explicações que foram colocadas na audiência, a Secretária de Saúde agradeceu a presença de todos e deu a audiência por encerrada. Nada mais havendo a tratar, eu, Erica Amélia Zagotti Fernandes, secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

| NOME | ASSINATURA |
|---|---|
| Heloisa Sabatini Bento | |
| Marcia Regina del Gonzi | |
| Gilberto Arnaldo da Silva Jr | |
| Maria J. de Campos Moreira | |
| CINDY ARNEIRO | |
| FERNANDA D. S. C. ARNEIRO | Fernanda |
| Arnaldo Luiz Moraes | |
| RAUL E. A. MORAES | |
| Maria Julia L. Vieira | Maju |
| Neide Mara Gomes Nascimento | |
| Michele Aparecida de Souza Cipolla | |
| Cassia Zuera de Padua | Cassia Padua |
| Hegen Henrique Fernandes | |
| Rodrigo Rubio | |
| FERNANDO CRUZ | |

| NOME | ASSINATURA |
|---|---|
| Sabrina C. Almeida de Aprea | |
| Juliana Zuiguelli O. Chaves | |
| Flávio Siqueira Fernandes | |
| Fernanda Leão Cardoso | |
| Mariana Duarte Leite Mader | |
| Beatriz Sauni Andes | |
| Ana Paula S. O. Andreoli | |
| Maria da Graça R. Moraes | |
| Gustavo Moraes de Souza | |
| Raquel Cristina Bernardo | |
| Flaviane Estela Bussani | |
| Erica A. Zagotti Fernandes | |
| Cipriano | |
| Vanessa | |
| EDUARDO D. [illegible] | |
| Elisa Antonia Ferreira | |
| Adriana Moro de Lima | |
| ANA MARIA QUAGLIA GAZOLA | |